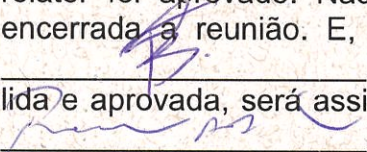
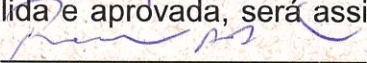
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Osmar Baquit, Walter Cavalcante e Nizo Costa. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior:** nada constou; **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** a) nada constou; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:** foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emenda à Mensagem n.º 60/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.909, de autoria do Poder Executivo – “Altera a Lei n.º 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará.” (Deliberada na 30ª Reunião Extraordinária em 11.04.2022). Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno – “Modifica o dispositivo da Mensagem n.º 60/2022.”** Designado relator, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **2. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 349/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana – “Estabelece como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos no âmbito do Estado do Ceará a capacitação em língua brasileira de sinais – Libras.” (Deliberada na 2ª Reunião Ordinária em 08.03.2022). Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Modifica o artigo 2º do Projeto de Indicação n.º 349/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana.”** Designado relator, o Deputado Nizo Costa emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri , e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho 

Deputado Elmano Freitas 

Deputado Bruno Pedrosa 

Deputado Osmar Baquit 